

ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia 18 de abril de 2023, os membros do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, reuniram-se ordinariamente por meio de videoconferência na plataforma Zoom para a 03ª Reunião Extraordinária, mandato 2022-2024, com a presença de seu Presidente Thiago Gomes Nascimento e dos Conselheiros André Luiz Caldas, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Daniella Freitas Frade, Dieison Borges dos Santos, Fernando Almeida Cortizo, Geraldo Guttemberg Soares Junior, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, José Wilson Cabral Filho, Leandro Freitas Silva, Lúcio Ziegelman Lah, Márcia dos Santos Rozenwald, Raphael Barros Dorneles, Samuel Morgan Teixeira Costa e Wesley Ferro Nogueira. O Presidente cumprimentou a todos e abriu a reunião para abordagem do tema pautado: aplicação da prescrição intercorrente nos processos administrativos do Contrandife. O Conselho recebeu o Senhor Gustavo Geraldo Pereira Machado, Chefe da Procuradoria Jurídica do Departamento do Trânsito do Distrito Federal – PROJUR, para abordar questões relacionadas à incidência de prescrição intercorrente nos processos analisados por este Conselho de Trânsito. 2. O Colegiado deliberou por Unanimidade que a prescrição intercorrente incidirá apenas nos casos de completa inércia no processo provocada pela Administração Pública, sendo considerados apenas os atos administrativos necessários e que direcionem o processo ao julgamento final pelas instâncias recursais administrativas. Assim, o Conselho decidiu retomar no próximo mês os julgamentos dos processos anteriormente sobrestados sobre o referido tema. 4. Encerramento. A Reunião foi encerrada às vinte e uma horas. E Assessor do Conselho FRANCISCO OLIVEIRA MELO lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 03ª Reunião Extraordinária do mandato 2022-2024 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife.
